



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 5/2025

Ref.: Processo nº 4083/2023

Votorantim, 17 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025 que fazemos acompanhar da seguinte

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

É com muita satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência e os demais nobres vereadores desta Casa de Leis, aproveitando a oportunidade para externar nossa alegria em testemunhar o empenho e a dedicação dos legisladores em prol do desenvolvimento e da grandeza de Votorantim.

Vivemos um momento significativo para o futuro do Município. Manifestamos, assim, nosso reconhecimento pela necessidade de atualizar o **Plano Diretor Municipal**, instrumento maior de orientação das políticas públicas e das iniciativas de desenvolvimento urbano, econômico, social e ambiental, que chega agora ao prazo final de revisão estabelecido por lei.

Em 2015 foi aprovado o **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim**, que adequou o planejamento da cidade à realidade de então, especialmente após sua emancipação político-administrativa em 1963 e sua consolidação como Comarca em 1968.

Desde o seu primeiro plano global, ainda na década de 1960, Votorantim teve o privilégio de contar com um projeto elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo e, a partir de então, desenvolveu-se dentro de seus próprios planos e programas. Hoje, passadas mais de seis décadas de autonomia, é possível observar que a cidade cresceu de forma dinâmica, consolidando-se como um polo regional de oportunidades e desenvolvimento.

Tal fato é evidenciado pelo prestígio que Votorantim vem conquistando como polo de atração de investimentos nos últimos anos – sem, contudo, perder as bases de sua tradição e de sua história. Essa realidade justifica plenamente a necessidade de revisarmos o Plano Diretor, adaptando-o às novas exigências e expectativas da sociedade votorantinense.

O trabalho foi conduzido de maneira harmônica e integrada com o Governo do Estado, com os municípios vizinhos, consulta aos cidadãos e com o setor empresarial local, objetivando um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Nosso município encontra-se em plena fase de crescimento populacional, com índices de urbanização cada vez mais elevados. É de se esperar, portanto, que Votorantim continue crescendo nos próximos anos, o que exigirá maior



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

comprometimento com as questões ambientais, de mobilidade e de ordenamento urbano, de modo a garantir uma expansão sustentável e de qualidade.

Produzindo e sustentando o aumento da produtividade industrial comercial e de serviços, da oferta de empregos e da renda, Votorantim se credencia plenamente para consolidar-se como uma das cidades mais promissoras do interior paulista.

Por essa razão, tornou-se indispensável a **revisão criteriosa do Plano Diretor**, adequando-o à nova realidade local, regional e nacional. Essa atualização levou em conta não apenas os aspectos legais e técnicos, mas também o avanço das tecnologias.

Durante a revisão:

- **Foram revistos e refeitos todos os quadros existentes**, que agora apresentam dados atualizados sobre os potenciais e parâmetros dos zoneamentos.

- **Foi eliminado o antigo Anexo I**, uma vez que o Estatuto da Cidade não obriga a descrição textual dos perímetros de zoneamento – descrição que, inclusive, muitas vezes apresentava divergências em relação aos mapas. Considerando o atual estágio tecnológico, a precisão dos desenhos digitais é superior, e até 2027 os municípios deverão ter seus territórios integralmente levantados por georreferenciamento com margem máxima de erro de apenas 6 cm.

- **Foram criadas novas Vias de Circulação de Comércio e Serviços**, com características específicas para descentralizar o desenvolvimento urbano e gerar novos polos comerciais e de serviços em regiões mais distantes do centro, fortalecendo a mobilidade urbana e a economia local. Nessas vias, o Plano propõe **incentivos urbanísticos específicos**, estimulando a criação de praças e espaços públicos de convivência sob responsabilidade e manutenção do setor privado, tornando a cidade mais aberta, fluida e pertencente à população.

- **Foram reformuladas as soluções para áreas residenciais vizinhas a zonas industriais**, com a criação obrigatória de **faixas verdes de transição** que minimizam conflitos de vizinhança e promovem maior conforto ambiental.

- **Simplificamos a quantidade e nomenclatura das zonas urbanas**, tornando o entendimento mais acessível para técnicos, empreendedores e munícipes. O **Quadro 1** – que trata dos potenciais de uso e ocupação – foi revisado e ilustrado, e os demais quadros atualizados para eliminar divergências e facilitar a interpretação.

- **O norte deste Plano Diretor é consolidar Votorantim como a melhor cidade para se empreender**, com equilíbrio entre desenvolvimento urbano, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

Além dessas inovações, o Plano contempla a criação e requalificação de **novos equipamentos públicos e comunitários**, especialmente nas regiões periféricas, promovendo o acesso equitativo a serviços e infraestrutura.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Destaca-se ainda a **ampliação do Distrito Industrial**, com a criação de novas vias para facilitar o acesso e a logística de transporte, além da **previsão do novo eixo viário** que conectará Votorantim às cidades de **Piedade, Salto de Pirapora e Sorocaba**, impulsionando a integração econômica e social da região.

A administração municipal tem buscado parcerias junto às esferas estadual e federal, visando à obtenção de recursos para investimentos em infraestrutura, saneamento, habitação, saúde e educação. No campo ambiental, reforçam-se as políticas públicas de preservação das matas ciliares, mananciais e áreas de interesse ecológico, garantindo um desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável.

A elaboração do presente Plano foi marcada pela **participação popular efetiva**: sete audiências públicas – quatro no governo anterior e três nesta gestão – garantiram a ampla escuta social e a continuidade dos estudos. As contribuições da população, técnicos, entidades e instituições foram incorporadas ao texto, refletindo as reais necessidades e potencialidades de cada região.

O **Plano Diretor de Votorantim** reafirma-se, assim, como um instrumento técnico e político de planejamento, que define diretrizes e estratégias de desenvolvimento econômico, social e físico-territorial, alicerçado na participação democrática e na visão de futuro.

Excelentíssimo Senhor Presidente e nobres vereadores, apresentamos um projeto que traduz o espírito de uma cidade em constante crescimento, que busca equilibrar tradição e inovação, e que deseja colocar **Votorantim na vanguarda do desenvolvimento regional**.

Por todas as razões expostas, **encaminhamos o presente Projeto de Lei**, para que seja recebido e processado por esta Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

WEBER MANGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rodrigo de Melo Kriguer
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM - SP